



Moradores comemoram a obra de desassoreamento do Ribeirão do Jaboticabal

A Prefeitura Municipal de Socorro concluiu as obras de desassoreamento e limpeza das margens do Ribeirão do Jaboticabal que chegou a interromper a passagem para Águas de Lindóia, no início deste ano.

Com o licenciamento ambiental feito pela empresa contratada pela Prefeitura de Socorro, a Agri Ras Agrimensura, o DAEE licenciou o desassoreamento de 4 mil metros da extensão do Ribeirão para evitar novos estragos na estrada que liga o Bairro dos Farias aos Ferreirinhas.

Conforme autorização publicada no dia 19/02/2011 no Diário Oficial do Estado, a obra realizada pelo Departamento Municipal de Obras Rurais, previsto para a época de estiagem, trouxe grande satisfação aos moradores da região.

Residente há quinze anos no Sítio São Luiz, na

comunidade dos Domingues, no bairro do Jaboticabal, a família de Maria Helena de Oliveira Andrade comemora a finalização da obra. Maria Helena relata que já sofreu muito com as cheias do córrego do Jaboticabal que na última cheia chegou a deixar a propriedade ilhada. "Era água por todo lado e só não chegou a alagar a casa porque ela se encontra em um nível um pouco mais alto do terreno, mas foi por pouco", comenta.

Desde que passou a morar no local, "é a primeira vez que vejo o córrego ser desassoreado", conta Maria Helena que assim como os outros moradores do bairro, a cada ano preocupava mais e mais com o problema de enchentes.

O trabalho de limpeza, desassoreamento e retificação do córrego, realizado pela Prefeitura de Socorro, trouxe alívio aos



moradores da região que não necessitarão mais suspender os móveis a cada sinal da subida do nível do córrego.

Agora eu e minha família podemos dormir em paz, comemora Maria Helena de Oliveira Andrade.

Carteira de Trabalho, urgente!

O Órgão Emissor de Carteiras de Trabalho da Estância de Socorro solicita o comparecimento dos cidadãos:

Bruno Eduardo de França, nascido em Franco da Rocha (SP), em 12/01/1996; Manuel Alves Barbosa Júnior, nascido em Itororó (BA), em 07/11/1994 e Fabiana Souza Melo, nascida em Jequié (BA), em 05/03/1992, com urgência para tratar de assunto de interesse próprio.

O Órgão Emissor de Carteiras de Trabalho está localizado à Rua José Maria de Faria nº71, nas dependências do Centro Administrativo Municipal.

Atenção, Beneficiários do Bolsa Família

Hoje é o último dia para realizar o acompanhamento da saúde de sua família. Dirija-se ao posto de saúde do seu bairro para fazer o acompanhamento do estado de saúde das

crianças de 0 a 7 anos e de mulheres de 14 a 45 anos. Atenção! Os beneficiários que não realizarem o acompanhamento podem ter o benefício Bolsa Família suspenso ou cancelado.

Confira na página 03 desta edição:

Edital de Convocação para prova escrita de Concurso Público 01/2012

Contribuinte: Use da PPI e quite seu débito com a Prefeitura

Até o próximo dia 29, quite seu débito com a Prefeitura Municipal de Socorro dentro do Programa de Parcelamento Incentivado de Tributos (PPI) que proporciona até 100% de desconto no valor dos juros e reduções escalonadas nas multas moratórias, além de parcelamento.

O Programa abrange os créditos tributários gerados ou respectivos a lançamentos ocorridos até 31 de dezembro de 2011 e os contribuintes que perderam o benefício do PPI realizado em 2009 e 2010.

Outras informações, procurar o setor de Dívida Ativa, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. José Maria de Faria, 71.

Os pagamentos também podem ser efetuados na Tesouraria da própria Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Socorro

Postos de vacinação contra a Poliomielite – 16 de junho 2012

Horário	Locais
Das 8 às 17 horas	Centro de Saúde, UBS Jardim Araújo/Teixeira, PSF Aparecidinha, PSF Oratório, PSF Vila Palmira, PSF Santa Cruz
Das 8 às 11h 30min	Bairro do Livramento (Escola) e Bairro da Chave (PAS)
Das 8 às 12 horas	No PAS dos Bairros: Moraes, Rio do Peixe, Lavras de Cima e Jaboticabal e no Salão Comunitário do Bairro dos Rubins
Das 13 às 15 horas	No Salão Comunitário do Bairro do Visconde de Soutelo
Das 14 às 16 horas	No Salão Comunitário do Bairro do Serrote

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5973/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi" no dia 10 de Junho de 2012, a partir da 11h00, à APAE de Socorro, para o **4º Desfile de Cavaleiros – Amazonas em Homenagem a Nossa Senhora Aparecida**, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 003924/2012.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da Associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, respondendo isolada e exclusivamente por quaisquer danos, furto ou roubos de veículos ocorridos neste período, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Junho de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5974/2012

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de conduta funcional de servidor municipal lotado no Departamento de Saúde, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 5802/2011 de 08 de dezembro de 2011, composta por - Dr. Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Dra. Lauren Salgueiro Bonfá - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2182 - Secretária e Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira - Oficial Administrativo, Matrícula nº 168 - Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Junho de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5975/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Isabel Cristina Genghini**, para exercer a função de GESTORA do convênio a ser firmado com o **Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Junho de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5976/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços o funcionário **Dênis Constantini**, CTPS 60855 - Série 296ª-SP ocupante do emprego permanente de **Fiscal**, para responder pelo **Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo, referência 50 - Marcos José Lomônico**, no período de férias regulamentares de 11 de junho de 2012 a 10 de julho de 2012, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Junho de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2012

"Altera o número de empregos de Farmacêutico e Escrivão no anexo II da Lei Complementar nº 58/2001, e alterações posteriores e dá providências correlatas."

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Complementar nº. 58/2001 e alterações posteriores passam a vigorar com as alterações e acréscimos constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Junho de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º da presente Lei Complementar Anexo II da Lei Complementar nº 58/2001

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Telefone (19) 3855-9600

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
05	Farmacêutico	30-47	07	Farmacêutico	30-47
65	Escrivão	11-28	75	Escrivão	11-28

DECRETO Nº 3081/2012

Designa "Comissão Municipal" para opinar sobre assuntos relacionados com o Transporte Individual de Passageiros - Táxi, do Município de Socorro.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, Prefeita Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada "Comissão Municipal", composta de **Servidores Municipais e de Taxistas do Município**, nos termos da Lei Municipal nº 2981 de 30 de dezembro de 2002, que, sob a presidência do primeiro designado, serão formadas pelos seguintes membros:

- | | |
|------------------------------|-----------------------|
| 1. Diogo Rodrigues Tafner | 4. Eduardo Gomes Cruz |
| 2. César Augusto de Oliveira | 5. Alexandre Tormassy |
| 3. Adelmo da Silva Mello | |

Art. 2º - São atribuições da Comissão:- Opinar na criação de novos pontos se necessário, promover denúncias de irregularidades, bem como firmar documentos quando solicitados pela municipalidade, no que se refere às concessões emitidas, bem como de emissões de Certidões e Alvarás.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2731/2009 de 18 de Fevereiro de 2009, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Junho de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3082/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, passando o mesmo à seguinte composição, conforme segue, permanecendo inalterados os demais membros:

Membros: 02 representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular - Jordão Aparecido de Moraes - RG. 18.460.266

Suplente - Maria Cleide Rocha Cunha - RG. 27.007.631-1

Titular - Benedita Aparecida do Nascimento - RG. 28.593.492-2

Suplente - Oralice Souza dos Reis - RG. 21.988.307

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Junho de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3083/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Designar a seguinte composição para o "Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Socorro", criado pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de junho de 1993:

Isabel Cristina Genghini	Presidente
Camila Rafaela Baldo	Vice-Presidente
Maria Regina Mantovani	Secretária
Luis Donizetti Felippin	Tesoureiro

MEMBROS:

- | | |
|--|---|
| 01 - Maria Estela Ferreira Dias | 06 - Raquel Helena Craveiro Fruchi Delfim |
| 02 - Maria Aparecida de Oliveira | 07 - Maria Aparecida Munarao de Souza |
| 03 - Marina Aparecida Gomes de Azevedo | 08 - Clélia Pinto Teixeira |
| 04 - Sandra Minozzi Fratini | 09 - Maria Madalena Borin Verzani |
| 05 - Bárbara Aparecida Pinto Teixeira | |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2778 de 24 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Junho de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

Registro de preços para Aquisição de Tubos de Concreto para manutenção das estradas rurais, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 071/2012/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2012

Empresa	Lote	UNID	DESCRIÇÃO	Carga mínima de trínca (2)	Carga mínima de ruptura (2)	Marca	Preço Unitário Máximo
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.	1	Unid.	Tubos de concreto armado 1,00 x 1,50 P -A-2 ou similar (2)	60	90	Estrutural	R\$ 275,52
OLIVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2	Unid.	Tubos de concreto armado 0,80 x 1,50 P -A-2 ou similar (2)	48	72	Engetubo	R\$ 189,00
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.	3	Unid.	Tubos de concreto simples 0,80 x 1,50 P -S-2 ou similar (2)	*****	36	Estrutural	R\$ 86,60
OLIVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	4	Unid.	Tubos de concreto simples 0,40 x 1,50 P -S-2 ou similar (2)	*****	24	Engetubo	R\$ 47,25

Sílvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira

Convocação

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **Ítalo Antônio Galligani Neto** - R.G. nº 11.165.208, classificado em 50º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2010 no emprego de **Escrivão**, para a escolha de vaga até o dia **18 de Junho** de 2012 das 8:30 às 17 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71. O não comparecimento acarretará na desistência da vaga.

Socorro-SP, 14 de Junho de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESOLUÇÃO COMDEMA 001/2012

EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro/SP

RESOLUÇÃO COMDEMA DE SOCORRO N.º 001/2012 DE 30 DE MAIO DE 2012

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3317, de 29 de setembro de 2009, em especial o inciso XV do artigo 2º, resolve:

Art. 1º. Esta resolução define as diretrizes para análise dos processos de implantação de loteamentos e/ou condomínios, encaminhados pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro ao COMDEMA.

Art. 2º. Fica criada a Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamentos e Condomínios do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA).

Art. 3º. A Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamento e Condomínios tem como finalidade analisar os processos de aprovação de loteamentos e/ou condomínios, encaminhados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Socorro ao COMDEMA.

Parágrafo único: Os processos encaminhados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Socorro serão direcionados à diretoria do COMDEMA, que os encaminhará para análise da Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamentos e Condomínios.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamentos e Condomínios será formada respeitando-se o limite máximo de 6 (seis) integrantes, sendo no mínimo 2 (dois) membros da plenária do COMDEMA, titulares ou suplentes.

Parágrafo único. O Presidente do COMDEMA indicará o Coordenador e o Relator da Comissão, devendo os mesmos ser membros da plenária do COMDEMA, titulares ou suplentes.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamentos e Condomínios emitirá os seguintes pareceres:

a) **Parecer Prévio** - emitido com o objetivo de auxiliar o Departamento Municipal do Meio Ambiente na emissão da Certidão de Viabilidade Ambiental conforme escopo da resolução SMA 22/2009;

b) **Parecer Técnico de Implantação** - conforme previsto no escopo do parágrafo 3º, artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Socorro;

Art. 6º. Os processos encaminhados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Socorro ao COMDEMA somente serão analisados pela Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamentos e Condomínios se estiverem acompanhados dos seguintes documentos:

Parágrafo 1: Emissão de Parecer Prévio

a) Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento;

b) Planta de Localização, incluindo as coordenadas geográficas, UTM (Universal Transverse Mercator);

c) Indicação do Enquadramento do Empreendimento, de acordo com as Leis Municipais de Uso do Solo vigentes;

d) Planta do Projeto Urbanístico, contemplando Áreas de Preservação Permanente, Áreas Verdes, Áreas de Lazer e Áreas Institucionais;

e) Cópia das ART's recolhidas para cada um dos projetos, laudos, relatórios e pareceres apresentados;

f) Laudo de Caracterização da Vegetação;

g) Fotografia aérea ou imagem da gleba loteada;

Parágrafo 2: Emissão de Parecer Técnico de Implantação.

a) Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento;

b) Planta de Localização, incluindo as coordenadas geográficas, UTM (Universal Transverse Mercator);

c) Indicação do Enquadramento do Empreendimento, de acordo com as Leis Municipais de Uso do Solo vigentes;

d) Planta do Projeto Urbanístico, contemplando Áreas de Preservação Permanente, Áreas Verdes, Áreas de Lazer e Áreas Institucionais;

e) Laudo de Caracterização da Vegetação;

f) Fotografia aérea ou imagem da gleba loteada;

g) Projeto de Terraplenagem;

h) Projeto de Microdrenagem (Escoamento de Águas Pluviais);

i) Memorial Descritivo dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário ou Atestado da SABESP;

j) Laudo de Caracterização da Fauna Silvestre, no caso de necessidade de supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, nos domínios da Mata Atlântica.

Obs.: O laudo de fauna para outros tipos ou estágios de regeneração de vegetação poderá ser solicitado, a critério do COMDEMA, no decorrer da análise do projeto;

h) Projeto de Revegetação / Restauração das Áreas Verdes;

i) Projeto de Arborização dos Sistemas de Lazer e dos Passeios Públicos;

j) Plano de Contingência para Erosão Laminar quando houver movimentação de terra;

k) Cópia das ART's recolhidas para cada um dos projetos, laudos, relatórios e pareceres apresentados;

l) Anuência prévia do Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA quando localizado no interior das mesmas;

Art. 7º. A Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamentos e Condomínios tem o prazo máximo de 60 dias, contados a partir da data do protocolo do requerimento ao COMDEMA, para apresentar cada um dos pareceres propostos no artigo 6º desta resolução, ou igual prazo contados a partir de sua complementação ou correção, se houver.

Art. 8º. A Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamentos e Condomínios deverá avaliar os processos, podendo solicitar dentro do prazo estabelecido pelo artigo 7º desta resolução, complementação de informações, quando necessárias para a perfeita compreensão das condições ambientais envolvidas.

Parágrafo 1 - As exigências de complementação de informações, estudos ou documentos deverão ser feitos uma única vez, salvo em situações decorrentes de fatos novos.

Parágrafo 2 - Ao seu critério, a Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamentos e Condomínios poderá realizar vistoria, reunindo-se novamente para avaliação do processo.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução COMDEMA nº 02, de 31 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de maio de 2012.

João Gabriel Tannus Giacometti - Presidente

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012

A Prefeitura do Município da Estância de Socorro, através da Comissão Municipal de Concurso Público, nos termos da legislação vigente e do Edital de Concurso Público 01/2012, torna público a convocação para a realização das provas escritas objetivas.

As provas escritas serão realizadas no dia **17 DE JUNHO DE 2012** nos horários abaixo discriminados:

Dia da Prova: 17 de junho de 2012 - Período: MANHÃ	
Horário de abertura dos portões: 09h00min	
Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
Cargos	LOCAL DE PROVA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	E.E. NARCISO PIERONI RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 424 - CENTRO SOCORRO - SP
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (Nomes iniciados com as letras A, B e C)	E.E. NARCISO PIERONI RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 424 - CENTRO SOCORRO - SP
Cargos	LOCAL DE PROVA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (Nomes iniciados com as letras D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z)	E.M. CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS RUA ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 68 - CENTRO SOCORRO - SP

Dia da Prova: 17 de junho de 2012 - Período: TARDE	
Horário de abertura dos portões: 14h00min	
Horário de fechamento dos portões: 14h15min	
Cargos	LOCAL DE PROVA
PROFESSOR ADJUNTO I	E.E. NARCISO PIERONI RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 424 - CENTRO SOCORRO - SP
Cargos	LOCAL DE PROVA
PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	E.M. CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS RUA ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 68 - CENTRO SOCORRO - SP
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	E.M. CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS RUA ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 68 - CENTRO SOCORRO - SP
PEB II - INGLÊS	E.M. CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS RUA ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 68 - CENTRO SOCORRO - SP

Atenção ao estabelecido nos item 5.2 e 5.3 do Edital de Concurso Público 01/2012:

5.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem 5.2.

Socorro, 12 de junho de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal da Estância de Socorro/SP

EDITAL DE LEILÃO /2012

O DOUTOR CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

Processo nº 110/2005 e Controle Nº 601.01.2005.003003-3/000000-000 - EXECUÇÃO FISCAL Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Executado: NEIVA DE MORAES OLIVEIRA

Depositário: NEIVA DE MORAES OLIVEIRA

Datas e horas: Primeira hasta no dia **07 DE AGOSTO DE 2012, às 13:30 HORAS**, e se o bem não alcançar lance superior a importância da avaliação, realizar-se-á segunda hasta no dia **21 DE AGOSTO DE 2012, às 13:30 horas**.

Local: Fórum Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, sito à Praça Nove de Julho, 222, centro, Socorro, São Paulo.

Bem(ns): parte ideal do imóvel matriculado sob o nº R.01/M.5143, do livro 2 fls. 43/01/2r-Registro Geral, do CRI local, localizado na Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, 87, cadastrado sob o nº 5170.

Valor da avaliação e data: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)(04.04.2012)

Local onde se encontra(m) o(s) bem(ns): Rua Cap. Joaquim de Souza Pinto, 87, Socorro/SP.

Aproveitamento do edital para intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(a-s) devedor(a-es-as) supra identificado(a-s), caso não seja(m) intimado(a-s) por ocasião das diligências.

Recurso ou causa pendente: Não consta

Ônus: Penhora de Execução Fiscal nº 350/2008 da 1ª Vara Judicial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei no local de costume. Socorro, 14 de junho de 2010. Eu, Moacir de Brito Ferreira, escrevente, digitei e imprimi. E eu, CLAUDIA CARVALHO FLORENTINO, Supervisora de Serviço, subscrevi. (a) CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA - Juiz de Direito.

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Sessão Extraordinária de 04 de junho de 2012

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

ORDEM DO DIA

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 13/2012 da senhora Prefeita: **altera o número de empregos de farmacêutico e escrivão no anexo II da Lei Complementar n.º 58/2001 e alterações posteriores e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por sete votos favoráveis e um contrário.**

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei nº 3125/2012 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências" e emendas 1 e 2.

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 05 de junho de 2012, terça-feira, 19hs

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: Tarcísio Francisco Sartori Junior, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Pedro Sabio Nunes, relator da Comissão de Finanças e Orçamento; o senhor Diogo Pereira do Nascimento, Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Socorro, representando o Executivo Municipal, convidado para proceder a exposição do Projeto.

Presidência da Audiência Pública: vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Após a composição da Mesa, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, declarou aberta a audiência pública para apresentação

e sugestões ao Projeto de Lei nº 25/2012 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências", bem como às suas emendas 1 e 2.

Justificaram suas ausências os seguintes: Vereador Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal; Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira, 2ª Secretária da Câmara Municipal; Vereador João Pinhoni Neto, vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; e Dra. Érika Silveira de Moraes Brandão, Meritíssima Juíza de Direito;

Em seguida o senhor Presidente em exercício solicitou ao relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que esclarecesse o procedimento aplicável à audiência pública;

O Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr. Diogo Pereira do Nascimento procedeu à apresentação pertinente ao projeto de lei em questão e as emendas 1e 2 ao Projeto de Lei nº 25/2012 foram apresentadas pelo vereador Pedro Sabio Nunes, relator da Comissão de Finanças e Orçamento;

Não havendo mais exposições a serem feitas, na conformidade do cronograma, o senhor Presidente em exercício suspendeu a audiência pública por 10 (dez) minutos para que os presentes se manifestassem; houve sete manifestações favoráveis;

Após, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão competente;

Encerrados os pronunciamentos o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18 de junho de 2012 - segunda-feira - **Horário:** 20h

Pauta: Projeto de Lei Complementar n.º 09/2012 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior e subscrito pelos demais vereadores: altera o inciso XII da Zona de Atividade Industrial, no Anexo II da Complementar n.º 120/2007; Projeto de Lei Complementar n.º 10/

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

2012 de autoria conjunta de todos os Vereadores: altera dispositivos do Anexo II da Complementar n.º 120/2007 com emendas; **Projeto de Lei Complementar n.º 11/2012 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior:** insere item no Anexo II da Complementar n.º 120/2007; **Projeto de Lei n.º 25/2012 da senhora Prefeita:** dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências e emendas; **Projeto de Lei nº 29/2012:** denominar próprio municipal de "Praça Laura Ramalho Pares", conforme específica.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 18 de junho de 2012 – segunda-feira - **Horário:** ao término da sessão anterior
Pauta: Os Projetos de Lei n 25 e 29/2012 e Projetos de Lei Complementares números 09, 10 e 11/2012.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III) Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões da Câmara, se realizarão no dia 18 de junho de 2012, segunda-feira, a partir das 20h, com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz ou via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

Correio do Brasil e Vitrine Cosméticos interagem com alunos do Vem Ser



Visando tanto trabalhar a autoestima, quanto uma futura profissionalização das alunas do programa Vem Ser, o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social (DADS), em parceria com a Vitrine Cosméticos, propiciou um curso de maquiagem para 50 alunas da faixa etária entre 7 e 14 anos.

O curso foi ministrado na última semana de maio, pela técnica da Vult Cosméticos, Mariana,

e fez o maior sucesso tanto entre as alunas do Vem Ser bem como entre as professoras que acompanharam tudo e ainda saíram da aula, maquiadas.

Além de ensinar os recursos da auto maquiagem, a técnica da Vult deixou para as alunas do Vem Ser um exemplo emocionante de superação e perseverança na busca da realização dos sonhos, compartilhando com as



garotas a história de sua própria vida. De origem humilde, Mariana contou que não desistiu do desejo de trabalhar na área da estética e apesar das dificuldades, venceu.

Ao final, a patrocinadora do curso, a Vitrine, doou uma maleta e um kit de maquiagem e o DADS adquiriu mais 3 kits de maquiagem para que as alunas do Vem Ser possam praticar as técnicas adquiridas.

Ainda no mês de maio, as crianças do Vem Ser receberam a visita de uma equipe do correio que informou o funcionamento das Agências do Correio do Brasil. Por meio da colaboração do comércio local, os funcionários do

Correio local compraram aerogramas que foram levados para as crianças escreverem cartinhas para as mães e, com elas, conhecerem a dinâmica do funcionamento das Agências.

Com as cartas prontas, as crianças foram ao Correio conhecer o serviço interno das Agências e acompanhar o trajeto das correspondências desde a captação no balcão de atendimento até o serviço de separação e distribuição das mesmas.

Com o apoio da Prefeitura Municipal, o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social pretende propiciar outras oficinas que estimulem o crescimento saudável dos jovens envolvidos nos projetos do Departamento.

Festival Gastronômico

"SABORES DA ROÇA"

Venha saborear o que Socorro tem de melhor!

Programação 2012

	<p>Dia 16/06 (Sábado) no Rancho Pompeia *Cassoleta de Porco com mandioca e Escudinho de Carne Seca* Contato: Flávia Meneghelli (19) 3895.1926 / 9711.9595</p>	
	<p>Dia 19/06 (Terça-Feira) no Campo dos Sonhos *Leilão assado no Fogão a Lenha* Contato: Campo dos Sonhos (19) 3895.3161</p>	
	<p>Dia 23/06 (Sábado) no Fazenda Santa Ana *Cordeiro Assado e Ensopado* Contato: Beth Pares (19) 9810.1043</p>	
	<p>Dia 27/06 (Quarta-feira) no Portal do Sol Hotel Fazenda *Castela de Chão* Contato: Paula Chehuan (19) 3895.3003 / 3895.7889</p>	
	<p>Dia 30/06 (Sábado) no Pesqueiro Nenê Ollani *Filé de Tilápia Parmegiana e Lasanha de Tilápia* Contato: Dena Ollani (19) 3895-1611 / 9296-9200</p>	

* Limite de 30 pessoas por dia. * Não serão aceitos pagamentos em cartão de crédito ou débito. * Apresentação de grupos regionais. * Bebidas à parte.

Convites:

0 a 7 anos - Cortesia
 8 a 12 anos - R\$ 12,50
 Acima de 13 anos - R\$ 25,00

Nos jantares serão servidos: aperitivo, prato principal, acompanhamentos e sobremesa

Depois propriedades do núcleo:

18 de junho, Dia de Leilão

Segunda-feira, 18 de junho, às 13h30m, no átrio do Edifício do Fórum ocorrerá a primeira Praça Leilão de um televisor LG 29 polegadas, no valor de R\$ 400,00 e um aparelho de som Sony no valor de R\$ 300,00, derivados de execução fiscal no processo nº 226/011. Caso o bem não seja arrematado nesta ocasião, o segundo Leilão ocorrerá no dia 02 de julho.

CONVITE

O Conselho Tutelar, CMDCA, Prefeitura Municipal, Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de Socorro convidam a todos para

50º Encontro de Conselheiros e Ex-Conselheiros da Região Metropolitana e Macro Região de Campinas

Dia 05 de julho de 2012.
 Local: Centro Administrativo Municipal de Socorro
 Av. José Maria de Faria, 71 Centro - Socorro/SP.

PROGRAMAÇÃO

- 08:00 Credenciamento
- 08:30 Coffe Break
- 09:00 Abertura Oficial e Palestra com o Desembargador Antonio Carlos Malheiros (Coordenador da Escola Paulista de Magistratura Desembargador Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo) **09:30 Dinâmica de Integração e Apresentação**
- 10:00 Almoço
- 11:00 Apresentação Cultural
- 11:30 Palestra com **Reinaldo Balbino Pereira** – Conselheiro Tutelar, Palestrante, Conferencista dos Direitos da Criança e do Adolescente, Consultor, Assessor em processo de escolha de Conselheiros Tutelares, Conselheiro em Direitos Humanos com ênfase em Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenador da Comissão Gestora dos Encontros Bimestrais de Conselheiros Tutelares da Região Metropolitana de Campinas e Macro Região, Instrutor de Guardas Municipais, matéria Direito da Criança, Promotor de treinamento de Conselheiros Tutelares e de Direitos. **12:00 Dinâmica de Integração**
- 13:30 Trabalhos em Grupo
- 14:00 Encerramento e Sorteio de Brindes.

Pedimos a gentileza de Vossa Senhoria em confirmar a presença através do e-mail: cmdcasocorro@hotmail.com ou pelos telefones (19) 3895-2453 / 3855-2316 Conselho Tutelar de Socorro: ctsocorro@gmail.com telefone 19 3895-8053